



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 917062024
Fls Nº 013
Visto

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

UASG: 980777

SERVIÇO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

1. **Informações básicas – Processo Administrativo N° 917062024.**
2. **Área requisitante:** Equipe de contratação

EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte buscando oferecer qualidade às vias municipais e conseqüentemente à população esperantinopense, vem por meio deste trazer a necessidade de execução dos serviços de manutenção e adequação de estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA.

As estradas vicinais municipais, devido ao grande tráfego, enfrentam constantes problemas em relação à conservação e adequação das suas estradas vicinais, o que tem gerado impactos significativos na mobilidade e na qualidade de vida de seus habitantes. Essas estradas desempenham um papel essencial no escoamento da produção agrícola, na conectividade entre comunidades e no acesso a serviços básicos. No entanto, a deterioração acelerada dessas vias, exacerbada pela falta de drenagem adequada, tem causado sérios transtornos. Buracos, alagamentos e atoleiros, especialmente durante o período de chuvas, não apenas dificultam a circulação e comprometem a segurança dos usuários, como também afetam negativamente a economia local.

A necessidade de contratação de serviços especializados para a manutenção e adequação das estradas vicinais, com a implementação de um sistema de drenagem eficiente, visa resolver esses problemas de forma abrangente. A melhoria das estradas e a instalação de um sistema de drenagem adequado são fundamentais para promover um trânsito seguro, facilitar o acesso das comunidades a serviços essenciais e estimular o



desenvolvimento econômico local. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços ajudará a proteger o meio ambiente e a preservar os recursos naturais da região.

Para assegurar que a contratação seja realizada de acordo com as normas legais e administrativas, a execução dos serviços será pautada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes gerais para licitações e contratos administrativos, garantindo eficiência e transparência. Também serão seguidas as orientações da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que trata da gestão e fiscalização dos contratos.

A contratação de empresa especializada para a manutenção e adequação das estradas vicinais é, portanto, uma medida essencial para resolver os problemas enfrentados pelo município de Esperantinópolis, promovendo melhorias na infraestrutura e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades foram mensuradas considerando-se levantamento realizado pela equipe técnica do setor de engenharia:

| PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES | | | |
|---------------------------------------|---|----------------|------------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1 | PLACA INDICATIVA DA OBRA | M ² | 45,00 |
| 2.0 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | | |
| 2.1 | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UNID | 3,00 |
| 2.2 | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UNID | 3,00 |
| 3.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 3.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 18,00 |
| 4.0 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | |
| 4.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018. | M2 | 770.000,00 |
| 4.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M3 | 154.000,00 |
| 4.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TXKM | 76.230,00 |



| | | | |
|------------|---|------|------------|
| 4.4 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 154.000,00 |
| 5.0 | SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | |
| 5.1 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M3 | 423.500,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M3 | 423.500,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TXKM | 209.632,50 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 423.500,00 |
| 6.0 | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | |
| 6.1 | CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 48,00 |
| 6.2 | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 16,00 |
| 6.3 | CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 48,00 |
| 6.4 | BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 16,00 |
| 6.5 | CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 48,00 |
| 6.6 | BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS | UND | 16,00 |
| 6.7 | CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 60,00 |
| 6.8 | BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 20,00 |
| 6.9 | CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 60,00 |
| 6.10 | BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 20,00 |

Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Por se tratar de serviços comuns de engenharia, futuros e eventuais, serão elaborados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, previamente a contratação, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços, os seguintes documentos:

Os valores existentes no SINAPI ou, de modo secundário, os constantes em tabelas referenciais de custos e índices da construção civil adotados por órgãos governamentais, serão elaborados em planilhas desoneradas e sem desoneração e será eleito para efeito do valor estimado da contratação a planilha mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 1912062021
Fls Nº 016
Visto _____

Esperantinópolis/MA. Ao valor total das despesas diretas do orçamento será aplicado o percentual do desconto proposto pela Contratada, acrescido do BDI em conformidade com o Acórdão 2622/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União, estando incluso os encargos sociais.

A escolha da solução para a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA requer uma análise detalhada dos requisitos necessários e suficientes para garantir a eficácia e a eficiência dos serviços a serem contratados. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a solução adotada atenda adequadamente às necessidades do município e aos objetivos estabelecidos para o projeto. A seguir, são descritos os principais requisitos a serem considerados:

Podem participar deste processo de contratação empresas cuja atividade esteja diretamente relacionada ao objeto do contrato, desde que não estejam registradas com sanções que impeçam sua contratação e que estejam em situação regular perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho. A contratação será realizada por meio de concorrência eletrônica.

Não há previsão de impactos ambientais associados a esta contratação. A subcontratação do objeto contratual não será permitida. A garantia da contratação, conforme estabelecido nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, será exigida.

Considerando as características do objeto e as justificativas apresentadas, o contrato terá natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação além da vigência prevista, caso a execução exceda o prazo estabelecido no edital.

A empresa vencedora deverá manter um escritório ou local de apoio no município, destinado ao planejamento da execução dos serviços, à guarda de materiais e a outras atividades necessárias.

A vistoria prévia do local de execução dos serviços será opcional. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá fornecer uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico da empresa, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. A ausência de vistoria não poderá ser usada como justificativa para alegações de desconhecimento das instalações ou para questionamentos sobre quaisquer detalhes dos locais de prestação dos serviços. O contratado assumirá integralmente os ônus decorrentes de sua decisão.



6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Os resultados pretendidos com a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA visam alcançar altos padrões de efetividade e contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável. Estes resultados podem ser detalhados da seguinte forma:

Primeiramente, em termos de **efetividade**, o projeto busca assegurar a melhoria substancial das condições das estradas vicinais, promovendo um tráfego mais seguro e eficiente. A implementação de um sistema de drenagem eficiente é essencial para evitar alagamentos e danos às vias, garantindo que elas permaneçam transitáveis durante todo o ano, independentemente das condições climáticas. Com a realização dessas melhorias, espera-se uma redução significativa no número de acidentes e incidentes relacionados à condição das estradas, além de uma diminuição nos custos de manutenção e reparo no futuro. A efetividade também se traduz na capacidade de atender à demanda de transporte de produtos e serviços, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso a mercados e serviços essenciais para a comunidade.

Em relação ao **desenvolvimento nacional sustentável**, a execução do projeto está alinhada com os princípios de sustentabilidade e proteção ambiental. A adequação das estradas com um sistema de drenagem projetado para minimizar impactos ambientais ajuda a preservar os recursos naturais e a reduzir a degradação do meio ambiente. A utilização de materiais de construção sustentáveis e a aplicação de técnicas de construção que respeitem as normas ambientais contribuem para a conservação dos ecossistemas locais e a redução da poluição.

Além disso, o projeto promoverá o desenvolvimento econômico e social da região ao melhorar a infraestrutura de transporte, o que é fundamental para o crescimento econômico local e regional. Estradas bem conservadas facilitam o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, e impulsionam a atividade econômica ao facilitar o transporte de mercadorias e a integração com outras áreas. Isso contribui para a criação de empregos e o aumento da qualidade de vida da população local.

A manutenção e adequação das estradas vicinais também apoiam o desenvolvimento sustentável ao promover uma abordagem integrada que considera os aspectos econômicos, sociais e ambientais. A gestão eficiente dos recursos e a implementação de soluções que minimizem o impacto ambiental são fundamentais para



alcançar um desenvolvimento que seja ao mesmo tempo econômico, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Em suma, os resultados pretendidos incluem uma melhoria significativa na infraestrutura de transporte, aumento da segurança e eficiência viária, redução dos impactos ambientais e apoio ao desenvolvimento econômico e social sustentável da região. Esses resultados contribuem para o progresso contínuo de Esperantinópolis/MA e estão alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável do país.

EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

O levantamento de mercado para a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA envolve uma prospecção detalhada e análise das alternativas possíveis. O processo inicia com a identificação de fornecedores e prestadores de serviços especializados na construção e manutenção de estradas e sistemas de drenagem, incluindo a pesquisa de tecnologias e técnicas recentes que possam ser aplicadas. Será utilizada a solução de contratação mais vantajosa na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de estradas e sistemas de drenagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Solução essa praticada por vários outros órgãos conforme contratos em anexo. O tipo de solução a contratar é a **concorrência eletrônica** por se tratar de **serviços e obras de engenharia**.

A análise das alternativas deve considerar vários aspectos, como o custo total de implementação e manutenção, a eficiência e durabilidade das soluções propostas, e o impacto ambiental associado. Deve-se avaliar as diferentes opções de pavimentação e drenagem, comparando suas vantagens e desvantagens para garantir a escolha da solução que ofereça o melhor custo-benefício e menor impacto ambiental. A viabilidade técnica e operacional, incluindo a capacidade dos fornecedores e a adequação às condições locais, é igualmente importante. Além disso, a aceitação e feedback da comunidade local devem ser considerados para assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades e expectativas da população. Este levantamento visa assegurar a seleção da alternativa mais eficaz e sustentável para a melhoria da infraestrutura rodoviária, promovendo o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida no município.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram o item, quantitativos e valor unitário da contratação. Este ETP que subsidiará o Projeto Básico considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-Maranhão. A tabela utilizada foi: SINAPI vigente do período de.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | Código do serviço | Preço Unitário sem BDI | Preço Unitário com BDI | P.TOTAL |
|------------|---|------|------------|-------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 20.822,85 |
| 1.1 | PLACA INDICATIVA DA OBRA | M2 | 45,00 | CPU-1 | 366,84 | 462,73 | 20.822,85 |
| 2.0 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | | | | 57.988,38 |
| 2.1 | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UND | 3,00 | CPU-2 | 7.661,91 | 9.664,73 | 28.994,19 |
| 2.2 | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UND | 3,00 | CPU-2 | 7.661,91 | 9.664,73 | 28.994,19 |
| 3.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | 189.232,02 |
| 3.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 18,00 | CPU-3 | 8.334,30 | 10.512,89 | 189.232,02 |
| 4.0 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | | | | 2.689.717,80 |
| 4.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 | M2 | 770.000,00 | SINAPI 98525 | 0,35 | 0,44 | 338.800,00 |
| 4.2 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M3 | 154.000,00 | SICRO 4016008 | 3,57 | 4,50 | 693.000,00 |
| 4.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TXKM | 76.230,00 | SICRO 5915320 | 0,68 | 0,86 | 65.557,80 |
| 4.4 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 154.000,00 | SINAPI 96386 | 8,20 | 10,34 | 1.592.360,00 |
| 5.0 | SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | | | 7.498.363,95 |
| 5.1 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M3 | 423.500,00 | CPU-4 | 8,80 | 11,10 | 4.700.850,00 |
| 5.2 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M3 | 423.500,00 | SICRO 4016008 | 3,57 | 4,50 | 1.905.750,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TXKM | 209.632,50 | SICRO 5915320 | 0,68 | 0,86 | 180.283,95 |



| | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|------------|--------|--------|----------|----------|----------------------|
| 5.4 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 423.500,00 | SINAPI | 100574 | 1,33 | 1,68 | 711.480,00 |
| 6.0 | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | | | | 507.711,44 |
| 6.1 | CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 48,00 | SICRO | 804021 | 362,60 | 457,38 | 21.954,24 |
| 6.2 | BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 16,00 | SICRO | 804377 | 1.050,92 | 1.325,63 | 21.210,08 |
| 6.3 | CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 48,00 | SICRO | 804029 | 540,59 | 681,90 | 32.731,20 |
| 6.4 | BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 16,00 | SICRO | 804385 | 1.757,96 | 2.217,49 | 35.479,84 |
| 6.5 | CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 48,00 | SICRO | 804180 | 949,49 | 1.197,69 | 57.489,12 |
| 6.6 | BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS | UND | 16,00 | SICRO | 804212 | 1.237,05 | 1.560,41 | 24.966,56 |
| 6.7 | CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 60,00 | SICRO | 804037 | 776,21 | 979,11 | 58.746,60 |
| 6.8 | BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 20,00 | SICRO | 804121 | 1.815,74 | 2.290,37 | 45.807,40 |
| 6.9 | CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | M | 60,00 | SICRO | 804189 | 1.502,23 | 1.894,91 | 113.694,60 |
| 6.10 | BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UND | 20,00 | SICRO | 804417 | 3.790,70 | 4.781,59 | 95.631,80 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 10.963.836,44 |

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Durante a execução do projeto de manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA, podem surgir vários impactos

Rua Jefferson Moreira, S/N- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA



ambientais. Entre os principais, destaca-se a degradação do solo, causada pela movimentação de terra e construção, que pode resultar em erosão e compactação. A alteração da qualidade da água é outro impacto significativo, pois a modificação do sistema de drenagem pode afetar os corpos d'água próximos, potencialmente introduzindo poluentes. A poluição do ar, gerada pelas emissões de equipamentos pesados e pelo transporte de materiais, também é uma preocupação, pois pode contribuir para a deterioração da qualidade do ar local. É fundamental considerar e mitigar esses impactos para garantir a execução do projeto de forma sustentável e responsável.

EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

A solução proposta para a manutenção e adequação das estradas vicinais com drenagem no município de Esperantinópolis/MA, envolve a implementação de um sistema de drenagem eficiente. Esta abordagem visa melhorar a durabilidade das vias, prevenir alagamentos e garantir a segurança dos usuários. A escolha desse tipo de solução é justificada tecnicamente pela necessidade de lidar com as condições climáticas e de tráfego específicas da região, que exigem um sistema robusto para suportar as variações sazonais e o volume de tráfego. Economicamente, a solução oferece um bom custo-benefício ao reduzir a necessidade de reparos frequentes e prolongar a vida útil das estradas, minimizando os gastos com manutenção e melhorando a eficiência do transporte local. A integração desses elementos proporciona uma infraestrutura mais resiliente e sustentável, atendendo às necessidades do município de maneira eficaz e econômica.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Com base no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Segundo o § 1º do mesmo artigo, ao aplicar esse princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, os custos para a Administração associados à gestão de vários contratos em comparação com as vantagens da economia resultante da divisão do objeto em itens, além do objetivo de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 910267071
Fis Nº 022
Visto

Portanto, o princípio do parcelamento não será aplicado na presente contratação, pois não é tecnicamente viável nem vantajoso para administração.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

É Viável

Não é viável

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

16.1. ETP não-sigiloso

Esperantinópolis/MA, 24 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Clésio Gomes Carneiro

CLÉSIO GOMES CARNEIRO

Responsável pela Solicitação de Despesas

Portaria Nº 065/2021

Antonio Cleiton Magalhães da Silva

ANTONIO CLEITON MAGALHÃES DA SILVA

CPF: 028.137.463-55

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Portaria nº 060/2024

FRANKNILVA VIEIRA

MATOS

SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por

FRANKNILVA VIEIRA MATOS

SILVA:66080185253

Dados: 2024.08.09 10:00:02 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 9.120.62024
Fis Nº 023
Visto e

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira Civil
CREA-MA 110393427-9